

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 081/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, portador do Registro Geral 14577122 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89 e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Junior Fraga Bastos**, portador do Registro Geral MG-17.099.228 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.901.288-07, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 104473151 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob o n.º 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre / RS, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e três de outubro de dois mil e dois (23/10/2022), findando em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e três (22/10/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$13.000,00 (treze mil reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - QMS 8536 - IVECO - VEÍCULO PAS/ÔNIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR/IVECO GRANCLASS 150S21E ANO/MODELO 2016/2017, COR AMARELA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI: 93ZA01LF0H8931750, PLACA: QMS 8536, USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 6.573,00	1	RS 1.282,51	RS 1.282,51
2.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO CHASSI: 9BD57834FLY342534 -VEÍCULO DE PASSEIO/FIAT STRADA HARD WORKING CD 04/ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI: 9BD57834FLY342534 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 1.531,00	1	RS 991,03	RS 991,03
3.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - PZU - 8796 - HONDA XRE 300 VEÍCULO PAS/MOTOCICLET/MODELO 2017/2017, COR PRETA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI: 9C2ND1110HR006939, PZU-8796 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 1.200,00	1	RS 466,37	RS 466,37
4.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - PZU - 8803 - HONDA XRE 300 VEÍCULO PAS/MOTOCICLETA/HONDA XRE300 ANO/MODELO 2017/2017, COR PRETA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI: 9C2ND1110HR006924, PZU-8803 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 1.200,00	1	RS 466,37	RS 466,37
5.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO STRADA HARD WORKING CD 04/ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI: 9BD57834FLY342524 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 1.531,00	1	RS 991,03	RS 991,03
6.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - QUI - 6312 - VOLKSWAGEN NEOBUS MINI - ANO MODELO 2019/2020 - TRANSPORTE ESCOLAR - COR AMARELA, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI: 9532M52P6LR008197, PLACA: QUI 6312, USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 12.016,50	1	RS 1.399,10	RS 1.399,10
7.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO VW 24.280 CRM /ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI:95365824XLR010198	1	RS 1.690,58	RS 1.690,58

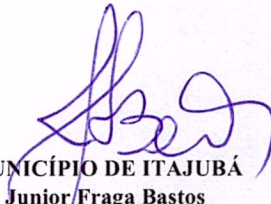
	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 9.052,64			
8.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULOS – VEICULO NISSAN FRONTIER 2.3/ANO/MODELO 2019/2019, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI: 8ANBD33B4KL906520 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 3.609,68	1	RS 1.049,33	RS 1.049,33
9.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULO NISSAN FRONTIER 2.3/ANO/MODELO 2019/2019, COR BRANCA CHASSI:8ANBD33B3KL906508 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 3.609,68	1	RS 1.049,33	RS 1.049,33
10.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - QNQ - 6705 – VEICULO FIAT STRADA 1.4/ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCA CHASSI:9BD57834FJY213015 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 2.361,00	1	RS 932,74	RS 932,74
11.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - QNO-1442 – FIAT STRADA 1.4/ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI:9BD5781FFJY207781 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 1.531,00	1	RS 699,55	RS 699,55
12.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - PZH-5700 - VW MASCAGRANMICRO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS - ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE/VW MASCA GRANMICRO/ANO/MODELO 2016/2017, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI: 9532M52P0HR707557 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 9.000,00	1	RS 1.049,33	RS 1.049,33
13.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - QNQ - 6702 – FIAT STRADA 1.4/ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. CHASSI: 9BD57834FJY212776 VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA: R\$ 1.531,00	1	RS 932,73	RS 932,73
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)				

CLÁUSULA TERCEIRA:**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

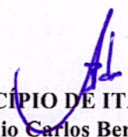
O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Junior Fraga Bastos

Secretário Municipal De Educação


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antonio Carlos Bernardo

Secretário Municipal De Obras Infraest.
E Servicos

GENTE SEGURADORA S/A
Carlos Eduardo Pinto de Souza
Representante Legal


VISTO PROJU: